



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA DE JOAÇABA

**Edital PP n. 10/2015**

**Processo n. 137.941/2015**

**Requerente: Britagem Gaspar Ltda**

A empresa Britagem Gaspar Ltda apresentou recurso quanto a sua inabilitação do supra citado processo licitatório alegando, em suma, que o item 6.1.11 do edital previa que a licitante deveria comprovar que executou a qualquer tempo ou vem executando fornecimento semelhante ao que está sendo licitado.

Alega ainda que o pregoeiro, nos termos do item 7.17 poderia suspender a sessão e diligenciar para verificar se o fornecimento estava sendo realizado na forma contratada, o que não ocorreu.

Tais motivos ensejaram o presente recurso que é tempestivo, tendo o requerente manifestado sua intenção de recorrer, bem como as razões na sessão, conforme consta da ata.

É o relatório.

De acordo com o item 6.1.11 do Edital de Licitação, o atestado de capacidade técnica exigido pela administração pode atestar que a empresa executou a qualquer tempo ou vem executando fornecimento semelhante ao que está sendo licitado. A requerente juntou ata de registro de preço que consta que a empresa é fornecedora do Município de Videira, com ata vigente.

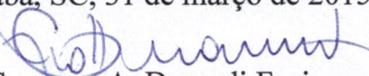
Juntou ainda no presente recurso declaração de que o contrato formalizado com o Município de Videira está sendo cumprido a contento pela contratada.

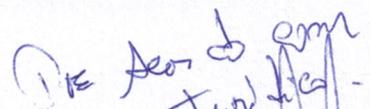
Na ata não consta a realização de diligência quanto à verificação de cumprimento da obrigação, nos termos do que possibilitava o edital.

Assim, observando-se o princípio da supremacia do interesse público e da economicidade, bem como comprovado no processo que o requerente desde setembro de 2014 é fornecedor de material como o licitado, sugere-se que a requerente seja considerada habilitada, e consequentemente, seja declarada vencedora do certame conforme proposta apresentada no certame.

Encaminhe-se à Secretaria de Gestão Administrativa para análise e decisão final.

Joaçaba, SC, 31 de março de 2015.

  
Geovana A. Denardi Facin  
Advogada - OAB/SC 17.785

  
Venilton Rogério Teles  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Prefeitura de Joaçaba  
31/03/2015